



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 23/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

REQUERIMENTO: 61/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, REQUERENDO a seguinte providência:

Que o Executivo Municipal implante, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.254/2003, o "transporte coletivo de passageiros nos bairros e no Distrito de Prudêncio Thomaz "

JUSTIFICATIVA: Tal medida se mostra necessária, visto que o nosso município está em constante expansão urbana e os bairros estão ficando mais afastados uns dos outros, inclusive afastado do centro, desta maneira é importante que seja aplicada a Lei municipal nº 1.254/2003 sobre "Transporte Coletivo de Passageiros Urbano, Suburbano e Rural". Visto que nos bairros mais longe com: Nova Rio Brilhante, Antonia de Souza Barbosa e Planalto (Benedito Rondon) e principalmente a nossa querida Aroeira onde os munícipes sofrem pela a falta de transporte, sendo assim, necessario ter essa linha de transporte coletivo para a população com urgência. Sendo que o propósito deste requerimento é garantir a segurança e melhores condições, pedimos o apoio dos colegas vereadores e vereadoras para a aprovação da matéria, e posterior acolhimento pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 04/06/2025 - 11:12:45

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026
Assinado Digitalmente